

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos 06 dias do mês de março de 2024, onde fui eu, oficial de justiça avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado retro, dirigi-me ao município de Liberdade/MG e estando lá, procedi à avaliação do bem constante das cópias anexas ao mandado, conforme a seguir:

* Imóvel denominado Formiga, situado no perímetro urbano da cidade de Liberdade com área de 3.607,41m² (três mil, seiscentos e sete metros e quarenta e um centímetros quadrados), devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aiuruoca sob o n.º 8.457 L2. Trata-se de imóvel localizado a aproximadamente 2kms do centro da cidade de Liberdade, acesso realizado por via asfaltada, imóvel servido de energia elétrica, todo cercado. Encontra-se nele erguida construção em alvenaria coberta de lajes e telhas cerâmicas, composta por dez cômodos, com área construída aproximada de 122 m² (cento e vinte dois metros quadrados), construção em bom estado geral de conservação, padrão normal, aparentando possuir mais de 15 anos. Analisando as características acima, a localização do imóvel, bem como a média de preços praticados para a venda de imóveis de igual natureza na região, valores obtidos através de pesquisa em sites especializados da internet (*prints* em anexo), e também o valor dos custos unitários básicos da construção (CUB), constante da tabela elaborada pelo Sinduscon/MG à época, avalio o referido imóvel em **RS 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)**.

TOTAL GERAL DESTA AVALIAÇÃO: RS 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

Aiuruoca, 06 de março de 2024.


Eduardo Francisco Azevedo de Souza
Oficial de Justiça Avaliador

